



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 001/2021

(concede suspensão de contrato de trabalho para servidor municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento solicitado no processo nº 2627/2020 GP, pela servidora Sr^a. Emily da Silva Almeida;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato de trabalho não trará prejuízos aos cofres municipais, uma vez que durante o afastamento a municipalidade não fará qualquer pagamento de salário, INSS, recolhimento de F.G.T.S. , ou qualquer outra contribuição;

CONSIDERANDO que a mesma faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal desde 01/08/2017, exercendo regularmente as funções de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO que a mesma se enquadra nos requisitos do artigo 31 da LC 02/06;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a suspensão temporária do contrato de trabalho para tratar de assuntos particulares, a partir de **04 de janeiro de 2021**, sem vantagens, vencimento ou remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora Sr^a. **Emily da Silva Almeida**, portadora do RG. nº 39.372.745-2 e CPF. nº 452.397.418-75, nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob os regimentos da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho da servidora e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 04 de janeiro de 2021.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete